



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 285/2014

Data: 20.08.2014

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Merendeira por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 236/2014, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

considerando o memorando sob o nº 2013003337 e o descumprimento do artigo 2º do Decreto nº 236/2014 de 09.07.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.117 de 10.07.2014 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 118 de 09.07.2014,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Merendeira, por não comparecimento para posse, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto Municipal nº 236/2014 de 09.07.2014.

I – Celia Rosana dos Santos Terssi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.152 de 21.08.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 148 de 20.08.2014 – ano 04